



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
CAMPUS AVANÇADO DE PATU  
DEPARTAMENTO DE LETRAS-LÍNGUA PORTUGUESA  
CURSO DE LETRAS-LÍNGUA PORTUGUESA E RESPECTIVAS LITERATURAS**

MARIANA DE BRITO MENEGHETTI DIAS

**“O VÍDEO MAIS DIFÍCIL QUE GRAVEI EM TODA MINHA VIDA”: UMA ANÁLISE  
DOS DISCURSOS DA INFLUENCIADORA EVELYN REGLY SOBRE ABUSO  
SEXUAL INTRAFAMILIAR ATRAVÉS DO *YOUTUBE***

**PATU - RN  
2024**

MARIANA DE BRITO MENEGHETTI DIAS

**“O VÍDEO MAIS DIFÍCIL QUE GRAVEI EM TODA MINHA VIDA”: UMA ANÁLISE  
DOS DISCURSOS DA INFLUENCIADORA EVELYN REGLY SOBRE ABUSO  
SEXUAL INTRAFAMILIAR ATRAVÉS DO *YOUTUBE***

Monografia apresentada à Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, *Campus* Avançado de Patu – CAP, Departamento de Letras-Língua Portuguesa, como requisito obrigatório para a obtenção do título de Licenciatura em Letras Língua Portuguesa e respectivas Literaturas.

Orientadora: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup>. Luciana Fernandes Nery

**PATU - RN  
2024**

© Todos os direitos estão reservados a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. O conteúdo desta obra é de inteira responsabilidade do(a) autor(a), sendo o mesmo, passível de sanções administrativas ou penais, caso sejam infringidas as leis que regulamentam a Propriedade Intelectual, respectivamente, Patentes: Lei nº 9.279/1996 e Direitos Autorais: Lei nº 9.610/1998. A mesma poderá servir de base literária para novas pesquisas, desde que a obra e seu(a) respectivo(a) autor(a) sejam devidamente citados e mencionados os seus créditos bibliográficos.

**Catlogação da Publicação na Fonte.  
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.**

D541v Dias, Mariana de Brito Meneghetti  
"O vídeo mais difícil que gravei em toda minha vida":  
uma análise dos discursos da influenciadora Evelyn Regly  
sobre abuso sexual intrafamiliar através do YouTube. /  
Mariana de Brito Meneghetti Dias. - Patu, 2024.  
41p.

Orientador(a): Profa. Dra. Luciana Fernandes Nery.  
Monografia (Graduação em Letras (Habilitação em  
Língua Portuguesa e suas respectivas Literaturas)).  
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

1. Discurso; Abuso sexual intrafamiliar; Silenciamento;  
Modos de objetivação/subjetivação.. I. Fernandes Nery,  
Luciana. II. Universidade do Estado do Rio Grande do  
Norte. III. Título.

O serviço de Geração Automática de Ficha Catalográfica para Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC's) foi desenvolvido pela Diretoria de Informatização (DINF), sob orientação dos bibliotecários do SIB-UERN, para ser adaptado às necessidades da comunidade acadêmica UERN.

MARIANA DE BRITO MENEGHETTI DIAS

**“O VÍDEO MAIS DIFÍCIL QUE GRAVEI EM TODA MINHA VIDA”: UMA ANÁLISE  
DOS DISCURSOS DA INFLUENCIADORA EVELYN REGLY SOBRE ABUSO  
SEXUAL INTRAFAMILIAR ATRAVÉS DO YOUTUBE**

Monografia apresentada à Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, *Campus Avançado de Patu – CAP*, Departamento de Letras-Língua Portuguesa, como requisito obrigatório para a obtenção do título de Licenciatura em Letras Língua Portuguesa e respectivas Literaturas.

Aprovado em: 26 de Fevereiro de 2024.

**Banca Examinadora**

*Luciana Fernandes Nery*

---

Profa. Dra. Luciana Fernandes Nery – Orientadora  
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN

*Aline Almeida Inhoti*

---

Profa. Dra. Aline Almeida Inhoti – Examinadora  
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN

*Brenda de Freitas*

---

Profa. Ma. Brenda de Freitas – Examinadora  
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN

## AGRADECIMENTOS

Dedico meu primeiro agradecimento a Deus pelo sustento e cuidado, principalmente durante a caminhada para realização dos meus sonhos, sem Ele nenhum dos momentos até aqui seriam possíveis, por causa Dele acreditei e segui em frente para que este dia se concretiza.

Agradeço aos meus pais, Nébia e Weniston, pelo incentivo, apoio e amparo ao longo desses quatro anos, por acreditarem em mim e segurarem minha mão nos dias difíceis e comemorarem cada passo dado.

Agradeço ao meu irmão, Estêvão, pela compreensão nos momentos de aula e produção de trabalhos, pela disponibilidade quando precisei de um aluno para cumprir atividades.

Ao meu tio, Paulo, por se disponibilizar em ajudar sempre que precisei, por ter sido fundamental na construção de muitos trabalhos durante a graduação.

Aos professores do Departamento de Letras do CAP/UERN, pelos ensinamentos e conhecimentos compartilhados ao longo do curso.

À professora e orientadora, Luciana Nery, pelos ensinamentos, leituras, orientações e confiança ao decorrer desse percurso.

Agradeço a minha dupla na graduação, Thalyson, que tornou o processo mais leve e as manhãs mais alegres. Obrigada pelas trocas de saberes, favores, pela amizade, companhia e por todos os momentos na universidade e fora dela. Estarei sempre aqui.

À Isabelle, colega de pesquisa, pelas conversas e troca de saberes durante a escrita do nosso trabalho.

À banca examinadora, Profa. Dra. Aline Almeida Inhoti e Profa. Ma. Brenda Freitas por aceitarem o convite, dedicarem tempo para a leitura e análise do meu trabalho e pelas considerações para construção do meu trabalho.

A todos os meus colegas e amigos que torceram e contribuíram direta e indiretamente para que chegasse até aqui.

Minha imensa gratidão.

Lá se foi minha pureza  
Antes nunca que tão cedo  
Quem saiu em minha defesa?  
Só restaram culpa e medo  
A vergonha e a tristeza  
Hoje moldam meu enredo

Não havia a quem contar  
Ninguém me daria ouvido  
Com quem mais posso contar  
Se até eu de mim duvido?

(Infância Violada – Hermes Fernandes)

## RESUMO

O interesse desta pesquisa se deu a partir da disciplina de Análise do Discurso e das discussões nas aulas, em que buscamos estudar acerca do abuso sexual intrafamiliar, temática de extrema importância para ser discutida e analisada em diversas áreas do conhecimento. Diante disso, pretendemos: analisar como os discursos da influenciadora Evelyn Regly implicam em uma verdade sobre si e sobre o outro; identificar as estratégias discursivas e não discursivas utilizadas pelo abusador para o silenciamento das vítimas; compreender, com base nos discursos da influenciadora Evelyn Regly, os modos de objetivação/subjetivação das vítimas de abuso sexual e do abusador. Nossa pesquisa é qualitativa de caráter descritivo-exploratório, fundamentada teoricamente em Foucault (2011, 2012, 2014, 2015, 2018, 2021, 2022), Agamben (2009), Castells (2017), Lévy (2010), Corbin (2021) e Gros (2004, 2018). Sobre o abuso sexual, mais especificamente, nos baseamos em Araújo (2020), Solnit (2017), Saffioti, (2010) e Vigarello (1998). Selecionamos para análise 16 (dezesesseis) enunciados de “*O vídeo mais difícil que gravei em toda minha vida*” (2020), e do episódio temático 56 da segunda temporada do *podcast* “*Vaca cast*” da influenciadora Evelyn Regly, *Abuso que sofri e tudo sobre pedofilia com a delegada Paula Mary*” (2022). A partir dos enunciados analisados, constatamos que o sujeito abusador utiliza de estratégias discursivas e não discursivas para abusar e silenciar a vítima. Além disso, percebemos como as mulheres são objetivadas desde criança e carregam consigo os danos dos abusos sofridos para a vida adulta.

**Palavras-chave:** Discurso; Abuso sexual intrafamiliar; Silenciamento; Modos de objetivação/subjetivação.

## ABSTRACT

The interest in this research emerged from Discourse Analysis discipline and the discussions in class, where we aimed to study intrafamilial sexual abuse, a subject of extreme importance to be discussed and analyzed in many knowledge areas. Thus, we intend to analyze how the digital influencer Evelyn Regly's speeches imply a truth about herself and the others; to identify the discursive and not-discursive strategies used by the abuser to silence the victims; to comprehend, based on Evelyn Regly's speeches, the ways of objectification/subjectification of the sexual abuse victims and their abusers. Our research is qualitative and has an exploratory and descriptive character, theoretically based on Foucault (2011, 2012, 2014, 2015, 2018, 2021, 2022), Agamben (2009), Castells (2017), Lévy (2010), Corbin (2021) Gros (2004, 2018). About the sexual abuse, more specifically, we based our efforts on Araújo (2020), Solnit (2017), Saffioti (2010) and Vigarello (1998). We selected to analysis 16 (sixteen) statements of "*The most difficult video that I filmed in my whole life*" (2020) and of the thematic episode 56 of the second season of the podcast "Vaca cast", of the digital influencer Evelyn Regly, "*Abuse that I've suffered and everything about pedophilia with the police chief Paula Mary*" (2022). From the analyzed statements, we learned that the abuser uses discursive and non-discursive strategies to abuse and silence the victim. Besides that, we realized how women are objectified since they are kids and how they carry on with them to adulthood the damages from the abuses they have suffered.

**Keywords:** Speech; Intrafamilial sexual abuse; Silencing; Ways of objectification/subjectification.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – O Brasil precisa saber .....	24
Figura 2 – Maio laranja: abuso não é brincadeira.....	25
Figura 3 – Faça bonito .....	25

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	<b>10</b>
<b>2 DISCURSO, MÍDIA E ABUSO SEXUAL INTRAFAMILIAR</b> .....	<b>15</b>
2.1 O discurso nos Estudos Foucaultianos .....	15
2.2 O dizer parresiástico e os discursos midiáticos: os espaços virtuais como um lugar de encorajamento .....	17
2.3 Violência sexual: estupro, assédio e abuso.....	20
2.3.1 Políticas públicas para prevenção do abuso sexual intrafamiliar: Maio Laranja e a Lei Joanna Maranhão .....	23
<b>3 AS SOBREVIVENTES TÊM VOZ: CONFISSÕES DE ABUSO SEXUAL INTRAFAMILIAR ATRAVÉS DE VÍDEOS DO YOUTUBE</b> .....	<b>27</b>
3.1 “É uma forma de me libertar disso”: a verdade sobre si e sobre o outro .....	27
3.2 “Ele só deixava eu jogar vídeo game se ele me tocasse”: estratégias discursivas e não discursivas utilizadas pelo sujeito abusador .....	30
3.3 Os modos de objetivação e subjetivação da vítima e do sujeito abusador .....	34
<b>4 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>34</b>
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>40</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O abuso sexual infantil intrafamiliar envolve parentes das vítimas que moram ou não sob o mesmo teto. Todavia, na maioria dos casos, ocorre por aqueles que convivem cotidianamente no mesmo lugar. Segundo dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2023)<sup>1</sup>, cerca de 64,4% dos casos de abuso sexual foram cometidos com meninas menores de 13 anos e 82,7% são praticados por pais, padrastos, tios, avós. Sendo assim, torna-se perceptível que as mulheres são o principal alvo de violência intrafamiliar.

Os aspectos culturais e históricos da sociedade atribuíram ao corpo da mulher uma imagem de objetificação. Nas culturas ocidentais, construiu-se, forçadamente, uma visão falocêntrica tendo os homens como seres superiores. A objetificação da mulher não se dá somente na fase adulta, uma vez que, comumente, muitas crianças têm suas infâncias prejudicadas para serem objetos de satisfação masculina, ocasionando, assim, inúmeros impactos durante a maioridade, como a depressão, o TEPT (Transtorno de Estresse Pós-Traumático), dificuldades em se relacionar, ansiedade, entre outras consequências.

Ao confessarem durante a vida adulta que foram vítimas de abuso sexual infantil ou até mesmo enquanto crianças, as mulheres assumem um risco, pois, segundo Foucault (2011, p. 4), “[...] em seu ato de dizer a verdade, o indivíduo se constitui e é constituído pelos outros como sujeito que pronuncia um discurso de verdade”. Em vista disso, ao expor os abusos, as vítimas podem ser ameaçadas ou terem suas vidas ceifadas, uma vez que, nesses casos de denúncia, a prática de confessar uma verdade sobre si implica uma verdade sobre o outro. Além disso, comumente, a falta de apoio por parte da família implica no silenciamento das vítimas que deixam de confessar suas verdades por medo de não serem ouvidas.

Diante disso, as mulheres que não dispõem de uma rede de apoio, podem encontrar nos espaços virtuais um suporte para se desvencilhar dos medos. Para Castells (2017), redes sociais como *YouTube*, *Twitter*, *Instagram*, entre outras estão à disposição dos indivíduos que querem compartilhar suas opiniões, expor suas verdades. Nesses espaços virtuais, a disseminação de publicações é transmitida em rápida velocidade, tornando, dessa forma, a mídia como um lugar de encorajamento

---

<sup>1</sup> Disponível em: <https://apidspace.universilab.com.br/server/api/core/bitstreams/c0c6abca-36ce-4469-aff1-6cdba95bf197/content> Acesso: 10 out. 2023

para protestos de violência contra a mulher e, também, para a confissão de sobreviventes<sup>2</sup> de atos criminosos, como o abuso sexual intrafamiliar, por exemplo. Entre as inúmeras confissões de crimes dessa natureza, temos a da influenciadora Evelyn Regly, sobrevivente de abuso sexual na infância que, entre os anos de 2020/2022, confessou através de vídeos em seu canal do *YouTube*, que foi vítima de violência cometida por alguém do seu convívio familiar, ocasionando inúmeros impactos na vida adulta. Além disso, Regly não teve apoio dos seus familiares, que escolheram acreditar no abusador, provocando na vítima o distanciamento da família.

Perante o exposto, elencamos para esta pesquisa os seguintes questionamentos: i) Como os discursos da influenciadora Evelyn Regly, vítima de abuso sexual intrafamiliar, implicam em uma verdade sobre si e sobre o outro? ii) Quais as estratégias discursivas e não-discursivas utilizadas pelo sujeito abusador que influenciam no silenciamento da influenciadora e das vítimas de abuso sexual intrafamiliar? iii) Quais os modos de objetivação e subjetivação do sujeito abusador e da influenciadora Evelyn Regly, vítima de abuso sexual intrafamiliar? Diante das questões apresentadas, temos como objetivos:

Geral:

- Investigar como os discursos da influenciadora Evelyn Regly em seus vídeos no *YouTube* podem contribuir para a denúncia do abuso sexual infantil.

Específicos:

- Analisar como os discursos da influenciadora Evelyn Regly sobre o abuso sexual intrafamiliar que sofreu durante a infância implica em uma verdade sobre si e sobre o outro;
- Identificar as estratégias discursivas e não-discursivas utilizadas pelo abusador para o silenciamento das vítimas;
- Compreender, com base nos discursos da influenciadora Evelyn Regly, os modos de objetivação/subjetivação das vítimas de abuso sexual e do abusador.

O interesse pela temática abordada nesta pesquisa se deu a partir da disciplina de Análise do Discurso. Durante as discussões nas aulas, buscamos

---

<sup>2</sup> Propomos o termo sobrevivente ao invés de vítima de abuso sexual, pois segundo Nery (2021, p. 59), “considerar as mulheres violentadas sexualmente como sobreviventes nos parece ser mais coerente, tendo em vista que estas sujeitas sobreviveram a crimes sexuais e resistem a uma opressão masculina que as silencia”.

estudar acerca do abuso sexual intrafamiliar, pois mesmo sendo uma tema, comumente, estudado em outras áreas consiste em um assunto de extrema importância para ser discutido e analisado, uma vez que, como mencionado anteriormente, o abuso sexual está presente no dia a dia de milhares de crianças, principalmente, das meninas.

Assim, além da reflexão sobre os impactos causados em mulheres que sofreram abuso sexual intrafamiliar, torna-se relevante a discussão sobre as ameaças e o silenciamento das vítimas diante da falta de apoio por parte da família e da sociedade. É importante destacar que a confissão e a coragem da influenciadora Evelyn Regly, que possui mais de 11 milhões de seguidores no *YouTube* e *Instagram*, incentivou que outras sobreviventes também relatassem os abusos e os traumas sofridos, através do espaço dedicado aos comentários dos vídeos.

A presente pesquisa é de caráter descritivo-exploratório, de cunho qualitativo, uma vez que buscamos descrever e interpretar os discursos da influenciadora Evelyn Regly em vídeos do *YouTube*. Desse modo, o trabalho segue o viés dos Estudos Discursivos Foucaultianos, pautando-se no método arqueogenealógico, a fim de definir as noções de discurso e quais os modos de objetivação e subjetivação das vítimas de abuso sexual e do abusador, além das estratégias discursivas e não-discursivas utilizadas pelo sujeito que implicam no silenciamento das sobreviventes. Em visto disso, utilizamos os pressupostos de Foucault (2011, 2012, 2014, 2015, 2018, 2021, 2022) para tratarmos acerca do discurso, parresia e dispositivo; Agamben (2009), Castells (2017) e Lévy (2010) sobre a mídia e sua importância para a sociedade; Corbin (2021) abordando sobre o silêncio; Gros (2004, 2018) sobre a confissão e a exposição de uma verdade sobre si e sobre o outro.

Selecionamos como *corpus* dois vídeos do *YouTube*. O primeiro intitulado “O vídeo mais difícil que gravei em toda minha vida”, com um tempo de 17min13s, publicado em 2020, tendo 2.509.947 visualizações. O segundo foi o episódio temático 56 da segunda temporada do *podcast* “Vaca cast” da influenciadora Evelyn Regly, “Abuso que sofri e tudo sobre pedofilia com a delegada Paula Mary”, em 2022, com 142.182 visualizações e duração de 3h51min21s. Os episódios do *podcast* são publicados duas vezes por semana e cada um possui uma temática diferente. O *corpus* selecionado foi publicado no canal do *YouTube* da influenciadora Evelyn Regly. Diante disso, as análises desenvolveram-se a partir de (13) treze

recortes do vídeo e (3) três recortes da entrevista no *podcast* em que a influenciadora confessa e expõe o abuso que sofreu durante a infância.

Além do *corpus* selecionado, utilizamos para compor o arquivo<sup>3</sup> da nossa pesquisa, as leis, as políticas públicas e as campanhas de combate ao abuso sexual de crianças e adolescentes. A seguir, descrevemos mais especificamente o arquivo e o *corpus* selecionado para análise.

**Quadro 1-** Descrição do Arquivo e do *Corpus* de Análise

Arquivo	<i>Corpus</i> de análise
- Anuário de Segurança Pública; - Leis; - Políticas Públicas e campanhas de Combate ao Abuso de Crianças e Adolescentes.	- Confissão da influenciadora Evelyn Regly, sobrevivente de abuso sexual intrafamiliar, através dos vídeos do <i>Youtube</i> “O vídeo mais difícil que gravei em toda minha vida” e “Abuso que sofri e tudo sobre pedofilia com a delegada Paula Mary”

Fonte: Quadro elaborado pela pesquisadora, 2023.

Quanto à organização, esta monografia está dividida em três capítulos, o primeiro concerne à introdução. No capítulo II, intitulado “*Discurso, mídia e abuso sexual intrafamiliar*” abordamos sobre o discurso nos estudos foucaultianos, o discurso midiático, o dizer parresiástico, e, por fim, sobre a violência sexual e as políticas públicas relacionadas a este crime. No capítulo III, denominado “*As sobreviventes têm voz: confissão de abuso sexual intrafamiliar através de vídeos do YouTube*”, analisamos o *corpus* selecionado, observando a coragem de dizer a verdade das sobreviventes, bem como as estratégias discursivas e não-discursivas utilizadas pelos abusadores para se aproximar e abusar das vítimas. Na sequência, analisamos os modos de objetivação e subjetivação das sujeitas e dos abusadores. Por fim, apresentamos as considerações finais.

Diante das análises, percebemos que os discursos de mulheres que sofreram esse tipo de violência ainda quando pequenas são, sobretudo, um ato de coragem frente aos tabus inseridos na sociedade sobre tais questões. Tendo em vista esses aspectos, vale ressaltar que no meio acadêmico, o abuso sexual intrafamiliar e os

<sup>3</sup> Para Foucault (2022, p.147-148) o arquivo é denominado como “a lei do que pode ser dito, o sistema que rege o aparecimento dos enunciados como acontecimentos singulares (...) é o que diferencia os discursos em sua existência múltipla e os especifica em sua duração própria. (...) É o sistema geral da formação e transformação dos enunciados. (...) O arquivo não é descritível em sua totalidade; e é incontornável em sua atualidade”.

impactos causados são bastante pesquisados nas áreas do Direito e da Psicologia. Dessa forma, pesquisar a temática citada em outras áreas, como na Linguística, pode contribuir significativamente para o conhecimento, ampliação e exploração de futuros pesquisadores sobre a temática.

## 2 DISCURSO, MÍDIA E ABUSO SEXUAL INTRAFAMILIAR

Na mídia, espaço de comunicação da sociedade contemporânea, transmite-se vários discursos, dentre estes destacamos os das mulheres vítimas dos crimes de abuso sexual intrafamiliar, como o da influenciadora Evelyn Regly. Nesse sentido, pretendemos neste capítulo abordar sobre o discurso no campo dos estudos discursivos foucaultianos. Além disso, discorreremos sobre alguns conceitos de Foucault, como enunciado, *Parresia* e dispositivo, que utilizamos na nossa pesquisa. Também trataremos das formas de violência sexual: estupro, assédio e abuso e, por fim, das políticas públicas para o combate ao abuso de crianças e adolescentes.

### 2.1 O discurso nos Estudos Foucaultianos

A obra *A ordem do Discurso* de Michel Foucault, aula inaugural no *Collège de France* em 2 de dezembro de 1970, marca a transição da fase arqueológica para genealógica e apresenta uma discussão sobre a decisão arriscada de entrar na ordem do dizer. Foucault destaca a noção de discurso com base no desejo e diz “eu não queria ter de entrar nesta ordem arriscada do discurso” e na instituição respondendo “Você não tem porque temer” (Foucault, 2014, p. 7). Além disso, o teórico francês estabelece o discurso como sendo “a reverberação de uma verdade nascendo diante dos seus próprios olhos” (Foucault, 2014, p. 49).

Sendo assim, na perspectiva foucaultiana, o discurso é visto como uma prática produzida, sobretudo, no meio social definida pelas condições do sujeito que fala, dos lugares em que fala e das posições sociais que são assumidas quando fala, percebidos enquanto práticas descontínuas “[...] que se cruzam por vezes, mas também se ignoram ou se excluem” (Foucault, 2014, p. 50). Outrossim, ainda em *A ordem do Discurso*, Foucault destaca meios que buscam controlar a produção dos discursos na sociedade e que devem ser notados em seus processos histórico-sociais apresentados através de acontecimentos discursivos. Diante disso, Foucault (2014) afirma:

[...] suponho que em toda sociedade a produção de um discurso é ao mesmo tempo controlada, selecionada, organizada e redistribuída por certos números de procedimentos que têm por função conjurar seus poderes e perigos, dominar seu acontecimento aleatório, esquivar sua pesada e terrível materialidade (Foucault, 2014, p. 8-9).

Além do seu objeto de análise - o discurso - em sua aula inaugural, Foucault aborda sobre os procedimentos internos e externos de delimitação da produção dos discursos. Como procedimentos internos há o comentário, a autoria e a disciplina. Já no que se refere aos externos há a interdição, à separação/rejeição e a vontade de verdade que estão dentro dos procedimentos de exclusão. Entretanto, apesar de haver vários procedimentos de controle do discurso, interessa-nos nesta pesquisa a interdição, que determina que o sujeito não pode falar tudo que quer em qualquer lugar e circunstância, pois nem todos os discursos são aceitos. Desse modo, ao analisarmos neste trabalho os enunciados da influenciadora Evelyn Regly, percebemos que há inúmeros fatores que limitam a enunciação das sobreviventes de abuso sexual.

A noção de discurso para os estudos Foucaultianos possui uma ampla definição. Em sua obra, *A Arqueologia do Saber*, Foucault (2022) define o discurso como sendo um conjunto de enunciados que pertencem a diferentes campos. Nesse sentido, o autor destaca:

[...] Chamaremos de discurso um conjunto de enunciados, na medida em que se apoiem na mesma formação discursiva; ele não forma uma unidade retórica ou formal, indefinidamente repetível e cujo aparecimento ou utilização poderíamos assinalar (e explicar, se for o caso) na história; é constituído de um número limitado de enunciados para os quais podemos definir um conjunto de condições de existência. O discurso, assim entendido, (...) é, de parte a parte, histórico [...] (Foucault, 2022, p. 143).

Posto isso, com o surgimento de um discurso e não outro em seu lugar leva-se em conta que o discurso faz parte do social. Dessa maneira, o sentido será produzido e lido de acordo com o meio em que o sujeito está inserido. Sobre a formação discursiva<sup>4</sup>, o autor a compreende como a semelhança entre discursos que podem apresentar uma unidade ou dispersão submetida às modalidades de enunciação, conceitos, escolhas temáticas. Desse modo, os discursos podem sofrer transformações, uma vez que é constituído ou atravessado por uma série de enunciados.

---

<sup>4</sup> Compreende-se por formação discursiva: “No caso em que se puder descrever, entre um certo número de enunciados, semelhante sistema de dispersão, e no caso em que entre os objetos, os tipos de enunciação, os conceitos, as escolhas temáticas, se puder definir uma regularidade (uma ordem, correlações, posições e funcionamentos, transformações), diremos, por convenção, que se trata de uma formação discursiva” (Foucault, 2022, p. 43).

Foucault (2022) define o enunciado como a unidade mínima do discurso. Dessa maneira, o enunciado é considerado como uma função pertencente aos signos. Para o referido autor:

O enunciado [...] é uma função de existência que pertence, exclusivamente, aos signos, e a partir da qual se pode decidir, em seguida, pela análise ou pela intuição, se eles "fazem sentido" ou não, segundo que regra se sucedem ou se justapõem, de que são signos, e que espécie de ato se encontra realizado por sua formulação (oral ou escrita). [...] ele não é em si mesmo uma unidade, mas sim uma função que cruza um domínio de estruturas e de unidades possíveis e que faz com que apareçam, com conteúdos concretos, no tempo e no espaço (Foucault, 2022, p. 98).

Dessa maneira, para definir o enunciado, o autor mostra como sendo qualquer série de signos, de figuras, de grafismos ou de traços que não são definidos apenas pela gramática da frase, "não importa qual seja sua organização ou probabilidade - é suficiente para constituir um enunciado e que cabe a gramática dizer se se trata ou não de uma frase" (Foucault, 2022, p. 95). Para o teórico, as relações do sujeito em sociedade constroem os enunciados, pois os sentidos ou efeitos de sentido dos enunciados são produzidos nas relações entre as práticas discursivas<sup>5</sup>. Além disso, o enunciado está relacionado com o discurso em determinado momento histórico-social. Nesse sentido, abordaremos a seguir sobre o dizer parresiástico e o discurso das vítimas de abuso sexual na mídia.

## **2.2 O dizer parresiástico e os discursos midiáticos: os espaços virtuais como um lugar de encorajamento**

A *Parresia* começou a ser melhor estudada por Foucault no curso "A *Hermenêutica do sujeito*", em 1982. Esse termo significa dizer a verdade de forma livre e franca sobre si mesmo. Desse modo, para que se possa dizer a verdade é necessário que haja a presença do outro, que não pode ser qualquer um antes necessita ter certa qualificação para "[...] julgar, punir, perdoar, consolar, reconciliar [...]" (Foucault, 2022, p. 69).

---

<sup>5</sup> Por prática discursiva, entende-se: "um conjunto de regras anônimas, históricas, sempre determinadas no tempo e no espaço, que definiram, em uma dada época e para uma determinada área social, econômica, geográfica ou linguística, as condições de exercício da função enunciativa" (Foucault, 2022, p. 133)

O dizer parresiástico consiste em um ato de coragem, pois, ao enunciar um discurso, o sujeito pode arriscar sua relação com aquele a quem dirigiu a fala e pôr em risco a sua própria vida. Foucault (2011) salienta que:

O sujeito, [ao dizer] essa verdade que marca como sendo sua opinião, seu pensamento, sua crença, tem de assumir certo risco que diz respeito à própria relação que ele tem com a pessoa a quem se dirige (...) e de suscitar de sua parte algumas condutas que podem ir até a mais extrema violência (Foucault, 2011, p. 12).

Para praticar a *Parresia*, o dizer não deve ser qualquer coisa, “é preciso não apenas que essa verdade constitua efetivamente a opinião pessoal daquele que fala, mas também que a diga como sendo o que ele pensa, [e não] da boca para fora” (Foucault, 2011, p. 11). Além disso, diferente da retórica em que o discurso mesmo não sendo verdadeiro age sobre o outro e o convence, a *Parresia* não tem o intuito de persuadir e convencer aquele a quem o discurso foi dirigido.

Nos anos 80, no último curso ministrado por Foucault no *Collège de France*, intitulado “*A coragem da verdade*”, o teórico estuda as *formas aletúrgicas*, ou seja, “o ato pelo o qual a verdade se manifesta” (Foucault, 2011, p. 4) e apresenta quatro modos de dizer a verdade existente na antiguidade: o do profético, o dos sábios, o do técnico e o dizer do parresiasta. A primeira modalidade de dizer a verdade é a dos profetas, que não falam em seu nome, pois “sua boca serve de intermediária para uma voz que fala de outro lugar” (Foucault, 2011, p. 15), sendo um intermediário da voz de Deus. A segunda, o dizer dos sábios, que falam por meio de enigmas e não têm suas verdades questionadas, cujo intuito é fazê-la “um princípio geral de conduta” (Foucault, 2011, p. 17). A terceira forma é a verdade do técnico, que está atrelada a um saber que é passado a outrem. E, por fim, o parresiasta, que diferencia-se do profeta, do sábio e do técnico, falando em seu próprio nome, não transmitindo um saber e assumindo uma verdade sobre si. Mediante tais concepções, ressaltamos que:

A *parresia* é, portanto, em duas palavras, a coragem da verdade naquele que fala e assume o risco do dizer, a despeito de tudo, toda a verdade que pensa, mas é também a coragem do interlocutor que aceita receber como verdadeira a verdade ferina que ouve. (Foucault, 2011, p. 13).

A relação entre sujeito e a verdade foi uma das preocupações dos estudos de Foucault. Uma das formas de analisar essa relação era “não a do discurso em que

se poderia dizer a verdade sobre o sujeito, mas a do discurso que o sujeito é capaz de dizer sobre si mesmo, [sob] algumas formas culturalmente reconhecidas e típicas, por exemplo, a confissão” (Foucault, 2011, p. 5). Em tal prática, os sujeitos podem expor uma verdade sobre si mesmo sempre na presença do outro. O ato de confessar “tem uma força operatória que lhe é própria: diz, mostra, expulsa, liberta” (Foucault, 2018a, p. 59). Dessa maneira, a confissão é, segundo Gros (2004, p. 4), a forma mais importante de expor uma verdade sobre si sendo, acima de tudo, um ato de coragem.

Na atualidade, os modos de confessar diferem-se da antiguidade. Os sujeitos ao enunciarem uma verdade sobre si que implica uma verdade sobre o outro, comumente, utilizam revistas, jornais e, principalmente, as redes sociais. Nessa perspectiva, no final do século XX, de acordo Martino (2014), as mídias digitais passaram a fazer parte do cotidiano dos sujeitos, tornando-se um espaço de dizer a verdade da modernidade, no qual se consegue acessar informações, compartilhar opiniões e a transmitir vários discursos de forma instantânea.

No século XXI, as mídias sociais ou *ciberespaços*<sup>6</sup> (Levy, 2010) passaram a ser, comumente, utilizadas para fazer denúncias e confissões dos crimes de abuso sexual. Dito isso, percebemos que como ferramentas, estes espaços digitais têm se tornado um lugar de encorajamento para que as vítimas de abuso sexual confessem o que sofreram e conscientizem principalmente outras mulheres. Essas confissões das vítimas de abuso sexual são realizadas, geralmente, no *Twitter*, *Facebook*, *Instagram*, por meio de *hashtags*<sup>7</sup>, páginas ou perfis pessoais. Além disso, há também as confissões através de vídeos do *YouTube* como o da influenciadora Evelyn Regly. Agamben (2009, p. 42) afirma que “hoje não haveria um só instante na vida dos indivíduos que não seja modelado, contaminado ou controlado por algum dispositivo”. Dessa maneira, a partir das informações veiculadas, ou seja, a cada novo dado inserido, os sujeitos podem alterar sua realidade e tomar decisões por causa desses “dispositivos discursivos” (Gregolin, 2007, p. 16).

---

<sup>6</sup> Segundo Levy (2010, p.17), “o ciberespaço é o novo meio de comunicação que surge da interconexão mundial dos computadores. O termo especifica não apenas a infra-estrutura material da comunicação digital, mas também o universo oceânico de informações que ele abriga, [...]”

<sup>7</sup> Uma *hashtag* consiste em um símbolo usado nas redes sociais, para identificar postagens sobre um mesmo assunto e possibilitar aos usuários das redes encontrar outras publicações similares ao clicar na palavra-chave que segue a hashtag. Informações obtidas através do site: <https://idiomus.com/blog/o-que-significa-hashtag/>

Os dispositivos são definidos por Foucault (2021, p. 244) como “um conjunto decididamente heterogêneo que engloba discursos, instituições, arranjos arquitetônicos, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas.” Na sociedade contemporânea, a mídia é o principal dispositivo que “[...] formata a historicidade que nos atravessa e nos constitui, modelando a identidade histórica que nos liga ao passado e ao presente.” (Gregolin, 2007, p. 16), uma vez que, as comunidades existentes nesses espaços virtuais trocam constantemente conhecimentos a partir de interesses comuns e, assim, os sujeitos se subjetivam alterando sua forma de ser e/ou agir, além de confessar suas verdades. Diante do que nos propomos analisar acerca das confissões de abuso sexual nos espaços midiáticos, abordaremos no tópico seguinte sobre a violência sexual e suas classificações para compreendermos acerca do crime da temática.

### **2.3 Violência sexual: estupro, assédio e abuso**

A violência sexual, segundo a Lei nº 11.147/2020<sup>8</sup>, é qualquer ato sexual praticado de forma forçada exercido contra crianças, adolescentes ou adultos. A violência sexual consiste em uma relação entre indivíduos sem o consentimento do outro e/ou ataques, comentários, tentativas de cunho sexual com outra pessoa. Conforme descrito no artigo 215 do Código Penal<sup>9</sup>, trata-se de “praticar contra alguém e sem a sua anuência ato libidinoso com o objetivo de satisfazer a própria lascívia ou a de terceiro”, (Brasil, 2018, art. 215 – A). Pode-se incluir como violência sexual o estupro, o assédio e o abuso sexual.

Caracterizado pelo uso da violência, o estupro é considerado, de acordo com artigo 213 da Lei nº 12.015/2009<sup>10</sup> como o ato de “constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso” (Brasil, 2009, art. 213). Trata-se um crime

---

<sup>8</sup> Disponível em: <https://www3.al.es.gov.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/LEI111472020.html> Acesso: 29 dez. 2023

<sup>9</sup> Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/lei/L13718.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13718.htm) Acesso: 29 dez. 2023

<sup>10</sup> Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/lei/l12015.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12015.htm) Acesso 29 dez. 2023

hediondo<sup>11</sup>. No que tange a penalidade para esse crime, a reclusão é de 6 a 10 anos, 8 a 12 anos se houver lesão grave ou a vítima for menor e 12 a 30 anos se resultar em morte (Brasil, 2009, art. 213, §1º- 2º).

Já o assédio sexual, definido pela Lei 10.224 de 2001<sup>12</sup>, é toda situação de caráter sexual indesejada com o objetivo de “constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, [...]”. (Brasil, 2001). Neste crime, podemos considerar as conversas indesejadas sobre sexo, expressões com conotações sexuais e contato físico sem consentimento, que violam e ofendem a integridade da vítima pela imposição de comportamentos não desejados.

Os abusos sexuais são registrados desde a antiguidade. O livro *A vida dos Doze Césares* de Suetônio (2012) descreve que imperador romano Tibério tinha inclinações sexuais com crianças levando-as a ilha de Capri para satisfazer seus desejos sexuais. Dessa maneira, o abuso sexual consiste em uma relação entre duas pessoas sem o consentimento de um dos envolvidos que ocorre unicamente para satisfação do abusador, como também em comportamentos de caráter sexual que pode tornar-se um estupro.

Os abusos sexuais podem ser extrafamiliar ou intrafamiliar. O abuso extrafamiliar é cometido por pessoas fora da família pouco ou desconhecida pela criança. Já intrafamiliar refere-se a uma violência praticada por parentes da própria vítima. Nesses casos, há uma predominância do homem como abusador, o pai, tio, avô e a mulher como vítima. Segundo o Ministério da Saúde:

A violência intrafamiliar é toda ação ou omissão que prejudique o bem-estar, a integridade física, psicológica ou a liberdade e o direito ao pleno desenvolvimento de outro membro da família. Pode ser cometida dentro ou fora de casa por algum membro da família, incluindo pessoas que passam a assumir função parental, ainda que sem laços de consanguinidade, e em relação de poder à outra (Brasil, 2002, p. 15).

Existem diferentes formas de ocorrência do abuso sexual em que a criança pode ser manipulada, ameaçada fisicamente ou verbalmente, com ou sem contato físico. O abuso sem o contato físico consiste em atos exibicionistas, pornografia e de

---

<sup>11</sup> O crime hediondo é considerado um crime que gera consequências para as vítimas sendo cometido com um propósito hedonista. O termo hedonista refere-se à busca de intenso prazer na gratificação de uma única pessoa, sem levar em conta as consequências para outras. A lei 8.072 de 1990 elenca 16 tipos de crimes hediondos sendo um deles o estupro e estupro de vulnerável. Informações obtidas através do site: <https://criminalistabh.com.br/crime-hediondo/>

<sup>12</sup> Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/l10224.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10224.htm) Acesso: 29 dez. 2023

forma verbal com falas eróticas e chantagens. Os abusos com contato físico envolvem as carícias, tentativa de relação sexual, penetrações ou os contatos forçados com beijos e toques nas partes do corpo. Para isso, o abusador se utiliza da inocência e da confiança que tem, principalmente com as vítimas para se aproximar, convencê-la e silenciá-la. Corriqueiramente, os agressores sexuais não “escolhem” as sujeitas por sua vulnerabilidade, mas sim, da família, que acredita nas boas condutas dos abusadores facilitando assim que o abuso ocorra e o sujeito saia impune da situação, convencendo os familiares de que a culpa é dá menina/mulher. Como afirma Morales (2002):

Com efeito, quem “abusa” do outro ocupa uma posição de vantagem, seja porque tem mais idade, seja porque ocupa um lugar de autoridade. Dessa posição de poder, pode aproveitar da vulnerabilidade comparativa maior do menor, usando de vários meios, tais como a chantagem emocional ou a intimidação (Morales, 2002, p. 267).

Para praticar o abuso, o sujeito abusador aproveita da confiança conquistada com os pais e, principalmente, com a vítima para abusá-la. Na maioria dos casos, o abuso ocorre com meninas menores de 13 anos e sucedem através de atos praticados pelo abusador, podendo acontecer com contato através de toques e tentativas de relação ou sem contato com exibicionismos, aspectos discutidos anteriormente. As estratégias usadas pelo abusador para garantir a confiança da família implica no silenciamento das vítimas que deixam de confessar suas verdades por receio de não serem ouvidas. Além disso, ao terem a coragem de expor seus relatos e quebrar o silêncio imposto pelo agressor alguns familiares defendem os abusadores e atribuem à culpa a mulher, isentando os homens das responsabilidades do crime.

Historicamente, atribuiu-se ao homem o exercício de poder sobre o corpo feminino, o que dificulta a comprovação e imposição das leis deixando os abusadores impunes dos atos de abuso sexual. No caso das denúncias, as vítimas precisam provar através de marcas físicas em seu corpo dificultando para que a justiça seja feita, visto que pode ou não haver toques entre o homem-abusador e a menina/mulher. Nesse contexto, no tópico a seguir, trataremos sobre as políticas públicas para prevenção do crime de abuso sexual intrafamiliar no Brasil.

### 2.3.1 Políticas públicas para prevenção do abuso sexual intrafamiliar: Maio Laranja e a Lei Joanna Maranhão

Diante dos dados publicados pelo Anuário de Segurança Pública (2023), os números de casos de crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual intrafamiliar no Brasil aumentaram de 82,5% em 2022 para 82,7%. Rotineiramente, são notificadas denúncias de abusos cometidos por pessoas da própria família. Além disso, há os casos em que as vítimas não conseguem provas contra o familiar ou são silenciadas com medo e vergonha de ser julgada pela sociedade e pela falta de apoio dos familiares. Segundo o site Agência Senado<sup>13</sup> (2022), o Brasil é o segundo país com mais casos de abuso. Assim, decisões significativas foram tomadas para o combate ao abuso sexual contra crianças e adolescentes como a Lei nº 14.432 sancionada em 2022, que institui campanhas de combate ao abuso sexual, expressa nos artigos a seguir:

Art. 1º Esta Lei institui a campanha Maio Laranja, a ser realizada no mês de maio de cada ano, em todo o território nacional, com a efetivação de ações relacionadas ao combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, nos termos de regulamento.

Art. 2º Durante a campanha Maio Laranja serão realizadas atividades para conscientização sobre o combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes (Brasil, 2022).

O mês denominado Maio Laranja está relacionado com o caso Araceli desaparecida em 18 de Maio de 1973, sendo encontrado seu corpo após seis dias com marcas de abuso sexual. Com isso, o dia do desaparecimento de Araceli foi instituído como o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes com intuito de dar visibilidade à campanha de enfrentamento a esse crime. Perante a Lei, a campanha deverá promover atividades de conscientização e conceder informações à população com materiais ilustrativos e exemplificativos sobre prevenção e o combate ao abuso sexual de crianças e adolescentes. Nesse sentido, a Lei direciona que as atividades sigam as orientações dispostas, sendo elas:

- I – iluminação de prédios públicos com luzes de cor laranja;
- II – promoção de palestras, eventos e atividades educativas;

---

<sup>13</sup>Site de notícias do Senado Federal. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2022/06/24/brasil-precisa-combater-abuso-sexual-na-infancia-com-mais-empenho-aponta-debate> Acesso: 12 jan. 2024

III – veiculação de campanhas de mídia e disponibilização à população de informações em **banners**, em **folders** e em outros materiais ilustrativos e exemplificativos sobre a prevenção e o combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, que contemplem a generalidade do tema (Brasil, 2022).

Diante das orientações instituídas pela Lei nº 14.442 para realização das atividades de conscientização de combate ao abuso sexual, veremos a seguir nas figuras 1 e 2 modelos de materiais ilustrativos utilizados pela campanha para veiculação na mídia. Já na figura 3, apresentamos o símbolo e slogan da campanha 18 de maio.

**Figura 1 – O Brasil precisa saber**



Fonte: <https://maiolaranja.org.br/><sup>14</sup>

---

<sup>14</sup> Disponível em: <https://maiolaranja.org.br/>. Acesso: 16 out. 2023.

**Figura 2 – Maio laranja: abuso não é brincadeira**



Fonte: <https://maiolaranja.org.br/><sup>15</sup>

**Figura 3 – Faça bonito**



Fonte: <https://mppr.mp.br/Noticia/CALENDARIO-18-de-Maio-Faca-Bonito><sup>16</sup>

Nas figuras 1 e 2, destacamos exemplos de materiais ilustrativos veiculados nas mídias como forma de disponibilizar informações acerca da campanha e dos dados de abuso sexual contra crianças e adolescentes. Evidenciamos que os materiais são produzidos na cor laranja – escolhida a partir das cores da flor, símbolo da campanha - para representar o mês em que é realizada. Na figura 3, vemos o slogan “Faça Bonito” da campanha 18 de maio, criado por Neide Castanha fazendo referência aos desenhos da primeira infância, enfatizando que as crianças

<sup>15</sup> Disponível em: <https://maiolaranja.org.br/>. Acesso: 16 out. 2023.

<sup>16</sup> Disponível em: <https://mppr.mp.br/Noticia/CALENDARIO-18-de-Maio-Faca-Bonito>. Acesso em: 27 out. 2023.

precisam de cuidado e proteção. Além das imagens e ações alusivas ao mês de conscientização, a campanha também dispõe de um site e um perfil<sup>17</sup> no *Instagram* que pode ser acessado para mais informações.

Outro avanço na luta contra o abuso sexual infantil foi a sanção da Lei Federal 12.650/2012, de 17 de Maio de 2012, nomeada Lei Joanna Maranhão, nadadora pernambucana que, no ano de 2008, tornou público a sua história denunciando os abusos sofridos aos 9 anos por parte de seu treinador. Logo após falar abertamente sobre o caso, Joanna e sua mãe foram processadas por calúnia e difamação pelo ex-treinador, que não teve seu nome divulgado. Contudo, ao denunciar o ato de abuso, a atleta já estava com 21 anos, sendo assim, nenhuma medida poderia ser tomada, pois mesmo com provas o caso já havia prescrito, ou seja, o tempo limite já havia expirado e a vítima tinha perdido o direito de requerer judicialmente por uma punição para o abusador. Dessa forma, a Lei Joanna Maranhão altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 determinando que:

A partir desta sexta-feira (18/05/2012), o prazo de prescrição dos crimes de abuso sexual, praticados contra crianças e adolescentes, só começará a ser contado a partir da data em que a vítima completar 18 anos, a não ser que já tenha sido proposta uma ação penal antes disso, pelo representante legal da vítima. Antes, a contagem do prazo de prescrição para a abertura de processo era calculada a partir da data do crime. (Brasil, 2012).

Diante disso, a Lei 12.650/2012, altera a contagem prescricional dos crimes de abuso sexual, para que as vítimas tivessem mais tempo para denunciar seus abusadores, principalmente quando ocorreu durante a infância e a adolescência. Dessa maneira, a prescrição passa a ser contada a partir do momento em que a vítima completa 18 anos, sendo findada em 20 anos. Diante das discussões apresentadas, analisaremos no capítulo seguinte as confissões da influenciadora Evelyn Regly em seus vídeos no *YouTube*, bem como a verdade sobre si e sobre o outro, as estratégias utilizadas pelo sujeito para cometer o crime de abuso sexual e os modos de objetivação e subjetivação da vítima e do homem abusador.

---

<sup>17</sup> Disponível em: <https://www.instagram.com/maiolaranja/>. Acesso em: 16 out. 2023.

### **3 AS SOBREVIVENTES TÊM VOZ: CONFISSÕES DE ABUSO SEXUAL INTRAFAMILIAR ATRAVÉS DE VÍDEOS DO YOUTUBE**

Como já mencionamos nos capítulos anteriores, as redes sociais *Instagram*, *Facebook*, *Twitter* e o *YouTube* se tornaram um lugar de encorajamento para as vítimas de abuso sexual. Logo, estes espaços dão voz as sobreviventes que têm a coragem de dizer a verdade sobre si mesmo e expor o crime sofrido. Diante disso, é importante retomar os objetivos desta pesquisa. Como objetivo geral, buscamos investigar como os discursos da influenciadora Evelyn Regly em seus vídeos no *YouTube* podem contribuir para o combate ao abuso sexual infantil. Como específicos, objetivamos: a) Analisar como os discursos da influenciadora Evelyn Regly sobre o abuso sexual intrafamiliar que sofreu durante a infância implicam em uma verdade sobre si e sobre o outro; b) Identificar as estratégias discursivas e não-discursivas utilizadas pelo abusador para o silenciamento das vítimas; c) Compreender os modos de objetivação e subjetivação do sujeito abusador e da influenciadora Evelyn Regly, vítima de abuso sexual intrafamiliar.

Perante o exposto, definimos como regularidades discursivas para análise: i) “É uma forma de me libertar disso”: uma verdade e sobre o outro; ii) “Ele só deixava eu jogar vídeo game se ele me tocasse”: estratégias discursivas e não discursivas utilizadas pelo sujeito abusador; iii) Os modos de objetivação e subjetivação da vítima e do sujeito abusador. Nas regularidades selecionadas, analisamos: (16) dezesseis sequências enunciativas mencionadas pela influenciadora Evelyn Regly apresentadas nos vídeos “*O vídeo mais difícil que gravei em toda minha vida*”, e “*Abuso que sofri e tudo sobre pedofilia com a delegada Paula Mary*”. Os vídeos foram selecionados a partir da temática do abuso sexual intrafamiliar, mostrando-se relevante por evidenciar a coragem de confessar o crime sofrido e incentivar outras mulheres a também denunciarem.

#### **3.1 “É uma forma de me libertar disso”: a verdade sobre si e sobre o outro**

Nos últimos anos, com o advento da internet, houve um maior interesse da sociedade em relação às informações e diálogos sobre os crimes de abusos sexuais sofridos por mulheres, sejam eles intrafamiliar ou não. Porém, essas mulheres ainda carregam consigo o medo de expor seus relatos, uma vez que, além da exposição,

precisam provar a violência sofrida. Nesse sentido, Vigarello (1998) reitera que “[...] os juízes clássicos só acreditam na queixa de uma mulher se todos os sinais físicos, os objetos quebrados, os ferimentos visíveis, os testemunhos concordantes confirmam suas declarações” (Vigarello, 1998, p. 8). Dessa maneira, a palavra da vítima não é suficiente para comprovar o crime. Além disso, a denúncia desses casos, comumente, envolve companheiros, amigos e familiares, outro fator responsável para que não ocorra a denúncia. Foucault (2011) ressalta que dizer a verdade consiste em um ato de coragem, uma vez que, o sujeito ao dizer algo, arrisca a sua relação com aquele a quem dirigiu o discurso, que pode aceitar ou não o que é dito. Do mesmo modo, o interlocutor também precisa ter comprometimento ao escutar e receber como verdade o que foi dito.

Contudo, diante de uma sociedade que, embora tenha se interessado mais por assuntos como a violência sexual, ainda é marcada pelos ditames machistas e patriarcais que normalizam o abuso sexual, é comum as mulheres não terem a coragem de expor esse crime, para evitar um possível constrangimento ou, simplesmente, para não serem ameaçadas por aqueles que a violentaram. Em razão disso, grande parte não denuncia os abusos sofridos por receio das ameaças, do cancelamento e do silenciamento. Foucault (2012, p. 261) aborda que “há casos em que a liberação e a luta pela libertação são de fato indispensáveis para a prática de liberdade”. Para que as mulheres tenham coragem de dizer a verdade sobre si, se faz necessário que elas se libertem do medo, da vergonha, das ameaças, do silenciamento. Vejamos o enunciado proferido por Evelyn:

Três coisas me fizeram ter coragem para gravar esse vídeo [...] E o terceiro motivo que me fez gravar esse vídeo, **é uma forma de me libertar disso** que há muito tempo que isso aqui fica como se fosse uma coisa presa no meu peito, a minha esperança é que isso passe [...] (Evelyn Regly, 2020, grifos nossos).

Ao iniciar sua confissão em “*O vídeo mais difícil que gravei em toda minha vida*”, a influenciadora Evelyn Regly enuncia três motivos pelos quais a encorajaram a expor o abuso, sendo um deles o fato de que a confissão do abuso sofrido na infância é uma forma de liberdade dos medos causados pelo crime que a acompanha levando-a a ficar em silêncio por anos. Ao analisar as confissões das vítimas de violência sexual, vê-se que os julgamentos, o cancelamento, as ameaças e a falta de apoio paralisam muitas mulheres e, assim, sofrem caladas. No entanto,

é importante ressaltar que “deixar de lutar pode significar muitas coisas na cabeça de quem sofre violência sexual, mas não é – e nunca será – consentimento.” (Araújo, 2020, p. 84), ou seja, ao se sentirem envergonhadas ou impotentes por não conseguirem expor o abuso não significa que houve consentimento da mulher, mas, sim, por considerarem que não há saída.

Além do medo e da culpa que silenciam as mulheres, “a vergonha silencia e isola as pessoas, permite que os crimes continuem” (Solnit, 2017, p. 98). A vergonha também é um sentimento comum que acompanha as vítimas de abuso sexual e um grande silenciador dos casos, pois muitas não têm coragem de falar abertamente que foram submetidas a uma violência, uma vez que, “a vergonha de confessar é sempre sinal da natureza ruim daquilo que se confessa” (Foucault, 2018b, p. 131). Sendo assim, a sujeita sente-se envergonhada e com medo de ser culpada pela violação da intimidade não consegue confessar que cometeram um crime com o seu corpo. Logo, as sobreviventes de abuso sexual intrafamiliar ao expor uma verdade sobre si coloca em risco sua própria vida, podendo sofrer julgamentos e retaliações, pois como afirma Corbin (2021, p. 157) “não há perigo em calar-se, pode existir ao falar”, pois, o ato de confessar expõe um fato ou crime que estava oculto trazendo certos riscos, visto que, ao confessar uma verdade sobre si, as mulheres que sofreram o abuso estão confessando algo sobre os sujeitos abusadores. Vejamos os enunciados de Evelyn Regly, que diante do abuso não sabia se podia confessar e relata sentir vergonha do ocorrido:

(...) eu senti muita vergonha, eu senti muito medo. **Eu senti medo de me acusarem de eu ser a culpada** (Evelyn Regly, 2020, grifos nossos).

[...] quando eu comecei a entender que aquilo era errado, **eu fiquei com muita vergonha**. Eu não sei como meu pai e minha mãe ficaram sabendo, até hoje eu não sei, a gente nunca conversou abertamente sobre isso. (Evelyn Regly, 2020, grifos nossos).

[...] Nisso que ele tava me ensinando a andar de bicicleta com as pessoas olhando, ele passa a mão em mim. (...) aquilo me incomodava, eu sentia um ódio, um negócio assim, um incomodo, mas ao mesmo tempo **eu não sabia se eu podia falar, eu tinha vergonha** (Evelyn Regly, 2022, grifos nossos).

Ao analisar as sequências enunciativas proferidas pela influenciadora Evelyn Regly, nota-se que a vergonha é, além do medo e da culpa, o sentimento que acompanha as mulheres vítimas de abuso sexual e, assim, as paralisam. Dessa forma, a sujeita relata que não sabe como seus pais ficaram sabendo, pois como nos propomos a discutir no tópico seguinte o homem-abusador se utiliza de

estratégias para silenciar a influenciadora. Consequentemente, Evelyn nunca conversou abertamente com seus pais sobre o abuso sofrido, sobretudo, por vergonha. No entanto, no final do vídeo Evelyn relata se sentir mais leve, vejamos:

Acho que esse foi um dos vídeos mais difíceis de falar sobre um assunto que incomoda demais, mas **eu tô mais leve** (Evelyn Regly, 2020, grifos nossos).

Conforme apresentamos anteriormente, Evelyn relata que uma das intenções de gravar o vídeo era se libertar do medo, da culpa e da vergonha causada pelo abuso sofrido na infância. Ao falar sobre si no final do vídeo, a influenciadora explicita o quão é difícil falar abertamente sobre o assunto, pois, carrega consigo lembranças de um momento da sua vida que a incomoda, decorrente do medo, e que traz sentimentos ruins. Falar sobre si trará lembranças que a faz reviver o tempo em que fora abusada. Sendo assim, percebe-se que, além da dificuldade de expor uma verdade sobre si mesmo, esta sujeita corre riscos, uma vez que também falará sobre o outro.

Os enunciados apresentados nesse tópico mostram que a influenciadora Evelyn Regly não tinha coragem de expor o crime por sentir medo de ser acusada, pois, embora haja um maior interesse pelas causas de violência sexual, ainda assim, as mulheres são julgadas e silenciadas. Portanto, para evitar o constrangimento acabam escondendo a verdade por medo do que possam sofrer, uma vez que o sujeito abusador utiliza-se de estratégias discursivas e não discursivas que instauram o medo de confessar uma verdade sobre si mesmo além de provocar atitudes daquele a quem o discurso foi dirigido, aspectos discutidos no tópico seguinte.

### **3.2 “Ele só deixava eu jogar vídeo game se ele me tocasse”: estratégias discursivas e não discursivas utilizadas pelo sujeito abusador**

Ao analisar os discursos de mulheres que sofreram violência sexual, sobretudo, daquelas que foram vítimas de abuso intrafamiliar, percebe-se que os abusadores utilizam de estratégias para se aproximar, abusar das vítimas, e, consequentemente, silenciá-las, já que o silêncio ajuda a protegê-lo e a perpetuar o abuso. Para Foucault (2015, p. 31), “não existe um só, mas muitos silêncios e são

parte integrante das estratégias que apoiam e atravessam os discursos”. Desse modo, para conseguirem o que desejam, os abusadores, comumente, chantageiam, ameaçam e seduzem as meninas/mulheres para que não denunciem a violência sexual. Nos casos do âmbito familiar, a conquista da confiança, principalmente, dos pais das crianças é uma das formas usadas, pois facilita tanto para que o abuso aconteça como para o convencimento dos familiares de que as vítimas não estão falando a verdade quando têm coragem de denunciar.

As estratégias discursivas e não discursivas, conseqüentemente, implicam na falta de apoio da família com as sujeitas, como também, para que as verdades não sejam confessadas e ocorra o crime de abuso sexual. Veremos na confissão de Evelyn que, ao defender o abusador, os familiares alegam problemas mentais e/ou que também foram abusados na infância como argumento para inocentá-lo e delegam a culpa à mulher, “o que pode resultar no silêncio da vítima, basicamente pelo medo e coerção do adulto, trazendo conseqüências negativas para toda a vida do abusado.” (Tirabassi et al, 2022, p. 73).

Diante dos dados do Anuário de Segurança Pública (2023), percebemos que o maior número dos casos de abuso sexual são cometidos por pessoas da família. Os abusadores são, quase sempre, pais, padrastos, avôs, um amigo da família, ou nesse caso, pelo tio. Nesse cenário, a influenciadora Evelyn Regly confessa os abusos cometidos por um tio adotivo, quando necessitava ficar na casa dos seus avós para que sua mãe trabalhasse. Vejamos a sequência enunciativa:

E lá tinha um tio (...) que foi adotado pelo meu avô e ele era... eu acho que ele tinha (...) por volta de 18 anos, e minha mãe deixava a gente lá na casa da minha vó. A minha cabeça assim, como eu era muito pequena, eu não lembro se eu tinha por volta de 6, 7 anos mais ou menos, algumas coisas eu lembro, eu lembro dos abusos, eu lembro exatamente de tudo que eu sofri, mas eu não lembro de idade, de tempo, da minha irmã está comigo. (...) **Enquanto eu era dessa idade pequeninha, eu não entendia aquilo, eu lembro que lá tinha um vídeo game que eu adorava, que eu amava, que eu queria brincar (...) o vídeo game era desse tio e ele ficava me chamando para jogar vídeo game e eu ia jogar vídeo game** (Evelyn Regly, 2020, grifos nossos).

E ele começou a me tocar, né?! E eu não entendia aquilo, **mas ele só deixava eu jogar o vídeo game se ele me tocasse**. Eu era criança, então assim eu não entendia aquilo (...). Isso se estendeu por muitos anos, sempre assim leve, me tocava aqui, fazia uma coisa aqui, às vezes mostrava as partes íntimas dele, passava e mostrava as partes íntimas dele e eu não sabia o que era, mas ele mostrava se masturbando (...) quando eu comecei a entender que aquilo era errado, eu fiquei com muita vergonha [...] (Evelyn Regly, 2020, grifos nossos).

Ao notar o interesse da criança pelo vídeo game, o tio, aproveitando-se da confiança conquistada e da inocência, usava-o como atrativo para chamar sua atenção e convencê-la, facilitando a prática dos atos libidinosos e a satisfação dos seus desejos sexuais. Além das estratégias discursivas que atraía a sobrinha para brincar, vemos no relato de Evelyn que o sujeito também abusava com estratégias não discursivas, isto é, estratégias não ditas, mas que contribuem para que o abuso aconteça, como atos exibicionistas e pornográficos ao se masturbar e mostrar suas partes íntimas que coagiam a influenciadora.

Na sequência enunciativa apresentada, percebemos que o abuso sexual consiste em uma relação desigual de poder entre sujeitos de idades diferentes. Segundo Foucault (2015, p. 110), “o silêncio e o segredo dão guarida ao poder”. Desse modo, diante do medo que é instaurado, a influenciadora é obrigada a calar-se e não denunciar os abusos sofridos. Para Corbin (2021, p. 170), “o silêncio é, antes de tudo, uma tática. Ele é uma proteção contra a revelação dos segredos da família e contra qualquer ataque ao patrimônio de honra”. Dessa maneira, o sujeito abusador ameaça a vítima e utiliza-se de estratégias discursivas para se proteger das consequências de seus atos. Vejamos a sequência enunciativa a seguir:

Quando eu comecei a entender que aquilo era errado, eu comecei a negar (...) eu comecei a falar não e aí vieram outros problemas, vieram ameaças, **antes das ameaças primeiro ele começou a querer me oferecer algumas coisas, tipo dinheiro ou querer oferecer alguns presentes para poder eu não contar [...]** (Evelyn Regly, 2020, grifos nossos).

Ao analisarmos o relato da influenciadora Evelyn Regly, pode-se perceber que, comumente, o sujeito utiliza estratégias discursivas ao ameaçá-la para que ela não contasse, oferecendo presentes e dinheiro, além de tentar convencer os familiares que teria problemas e que também teria sofrido abuso antes de ser adotado. O abusador varia suas formas de ocultar os crimes de abuso sexual conforme a idade, visto que torna-se mais fácil abusar na infância ou comprar o silêncio seduzindo por meio de benefícios materiais como brinquedos, doces, presentes que, frente a inocência, são aceitos pelas crianças. Diante da negação da influenciadora, o enunciado do vídeo *“O vídeo mais difícil que gravei em toda minha vida”* publicado por Evelyn Regly, evidencia que o homem abusador não utiliza a força, mas sim, de diferentes estratégias como presentes e ameaças que garantem seu silêncio, além de oferecer dinheiro, para que não contasse sobre os abusos.

Ademais, o abusador com o intuito de dominar a vítima e mostrar que tem o controle, submete-a a situações sem escape, como as táticas das ameaças que resulta na dificuldade em confessar o ato por medo, impedindo que a verdade seja dita. Dessa forma, utilizam discursos intimidadores que ameaçam a integridade física da criança/adolescente ou de seus familiares para preservar sua reputação diante da família e da sociedade e intimidar as mulheres, instaurando o pensamento de que são culpadas pelo abuso que sofrem e as silenciam, pois como afirma Araújo (2020, p. 284), “o silêncio ainda é a regra” nos casos de violência na família.

Regly ao confessar sobre o caso de abuso sexual intrafamiliar relata que o tio adotivo demonstrava ser alguém alegre e prestativo diante dos familiares que acreditavam na sua boa conduta, permitindo a aproximação com as crianças para brincar o que facilitava os episódios de abuso, visto que diante do seu comportamento demonstrava ser “*a pessoa mais incrível.*” com a família. Vejamos o enunciado a seguir:

Era a pessoa que mais brincava com todas as crianças da família, (...) como se fosse a pessoa mais incrível, porque era uma pessoa super alegre, prestativa. **Ah, vamos ensinar a Evelyn, por exemplo, a andar de bicicleta. - “Deixa que eu vou”. - “Vai com o tio fulano”. Nisso que ele tava me ensinando a andar de bicicleta com as pessoas olhando, ele passava a mão em mim** (Evelyn Regly, 2022, grifos nossos).

[...] Os irmãos de criação e as outras pessoas em volta passaram o pano porque falavam que ele tinha problemas. **Porque falaram que como ele foi adotado, ele sofreu abuso de onde ele veio e ele tinha problema** (Evelyn Regly, 2020, grifos nossos).

Dessa maneira, os relatos apresentados evidenciam que o abusador de Evelyn utiliza estratégias discursivas e não discursivas para se aproximar, efetuar o ato e silenciar a vítima. Além disso, nega o ato cometido, persuadindo os familiares que deixam de apoiar a influenciadora por acreditarem no abusador, o que instaura em Evelyn o medo de confessar a verdade. Há também os acontecimentos ocorridos na vida do sujeito, que são tidos como justificativas para o crimes cometido, o que acaba culpabilizando a vítima, levando a esconder a verdade por medo dos julgamentos e dos riscos ao confessar algo sobre si. Diante disso, constatamos que ao confessarem os abusos sexuais, as sobreviventes se constituem e constituem o outro, já que somos objetivados e subjetivados pelos discursos, aspectos que discutiremos no tópico seguinte.

### **3.3 Os modos de objetivação e subjetivação da vítima e do sujeito abusador**

Comumente, há práticas de objetivação dos sujeitos que contribuem para que os discursos que supervalorizam a figura masculina sejam propagados na sociedade. Enquanto isso, “a mulher é associada a valores considerados negativos, tais como, emoção, fragilidade, resignação” (Saffioti, 2010, p. 34). São esses ideais que conferem ao sexo feminino a ideia de que necessita de cuidados e que estão disponíveis para os homens. Diante disso, Rocha (2018, p. 9) afirma que, “a mulher ocupa um espaço deixado pelo homem, uma vez que, os mesmos são considerados superiores, e então, a percepção da mulher enquanto propriedade de submissão, de inferioridade, de servir os desejos masculinos é absurdamente aceita”. Posto isto, as mulheres são consideradas pelos homens como símbolos sexuais e “alvo fácil” de serem abusadas pelos agressores sexuais, o que acaba tornado a violência uma forma de perpetuação da dominação do homem sobre o corpo da mulher. Não somente na fase adulta, mas também as crianças têm suas infâncias prejudicadas por serem objetos de satisfação masculina. Em 2023, o Anuário de Segurança Pública registrou que mais de 60% dos casos de abuso sexual são de meninas menores de 13 anos e mais de 80% são cometidos por familiares das vítimas. Com isso, nota-se que as mulheres são objetivadas ainda quando pequenas e na própria família.

Frente aos medos e traumas causados pela violência sexual, as sujeitas se subjetivam, alterando significativamente sua personalidade ou confessando suas verdades. Ao serem abusadas, as sobreviventes produzem novas subjetividades, ou seja, mudam a forma como se veem. Além disso, ao enunciar uma verdade sobre si alteram também as concepções sobre o outro. Ao confessarem que foram vítimas de abuso sexual sejam intrafamiliar ou não, as sujeitas estão se constituindo e constituindo o outro, visto que os discursos nos objetivam/subjetivam. Logo, modificam a relação consigo e com os outros. Portanto, no processo de subjetivação, as sobreviventes de abusos sexuais assumem um comprometimento ético com o que foi dito e se ressignificam. É importante destacar que para haver um processo de subjetivação se faz necessário que o sujeito tenha passado pela objetivação, uma vez que “essa objetivação e essa subjetivação não são independentes uma da outra” (Foucault, 2012, p. 229), pois como mencionamos anteriormente, os discursos nos objetivam/subjetivam.

O dizer parrésiasico ou o dizer a verdade caracteriza-se como um ato de coragem das vítimas de abuso sexual que denunciam seus abusadores. Esse ato de dizer a verdade contribui para que outras mulheres sejam objetivadas e/ou subjetivadas pelos discursos. Desse modo, ao analisarmos o enunciado abaixo, vê-se que é apresentado os modos de objetivação/subjetivação de Evelyn Regly, vítima de abuso sexual, que ao enunciar tudo o que sofreu a influenciadora toma para si o crime de abuso sexual evidenciando a maneira como se apresenta enquanto sobrevivente. Vejamos as sequências enunciativas do vídeo de Evelyn:

Teve um dia que, para vocês verem que tudo isso mexe comigo, tudo isso me atinge de alguma forma. Eu fui levar o Lucas para natação e aí quando eu fui trocar o Lucas dentro do vestiário, lá tem várias crianças de várias idades e, entra os pais, as mães, babás (...) e aí eu vi duas menininhas tomando banho peladas (...) e um pai aqui trocando um filho e outras pessoas entrando e saindo. **Aquilo me causou um mal tão grande, porque, (...) talvez a mãe dessas menininhas não tem noção que pode ter um pedófilo ali dentro** (Evelyn Regly, 2020, grifos nossos).

[...] Algumas coisas eu lembro, **eu lembro dos abusos**, eu lembro exatamente **de tudo que eu sofri** (Evelyn Regly, 2020, grifos nossos).

Eu tive problemas gravíssimos para iniciar minha vida sexual, quando meu filho nasceu **eu só lembrava daquilo** porque eu ficava com medo do que podia acontecer [...]. (Evelyn Regly, 2022, grifos nossos)

Evelyn enfatiza nos enunciados acima que as lembranças do abuso sofrido a acompanham durante a vida adulta, alterando a sua forma de agir, principalmente em alguns momentos com o seu filho. As consequências de uma violência sexual são, comumente, mais psicológicas que físicas. Sendo assim, além do receio em dizer a verdade, há também os medos causados pelo trauma sofrido na infância trazendo inúmeros problemas na vida adulta das sobreviventes. O medo pode aparecer meses ou até anos após o abuso, causado por momentos que trazem o abuso à memória. Vejamos no relato de Evelyn outros problemas causados pela lembrança do abuso:

[...]. Eu lembrava de todas essas coisas que aconteceram comigo, tive alguns problemas, principalmente quando eu fui ter a minha primeira relação sexual... do meu namorado me tocar. Eu tive **uma aversão, um nojo**, uma coisa assim que eu fui vencendo fiz terapia um tempo [...]. (Evelyn Regly, 2020, grifos nossos).

Ao investigar os modos como as mulheres se constituem, torna-se relevante analisar os sentimentos e emoções após o ato de abuso sexual. O relato da influenciadora Evelyn evidencia que “o corpo sobrevive, a pele resiste, mas a alma é

definitivamente deteriorada” (Gros, 2018, p. 165), uma vez que ao ter sua primeira relação sexual ela sentia “*uma aversão, um nojo*” em consequência do que havia sofrido na infância, necessitando de ajuda psicológica para vencer alguns medos decorrentes do crime se abuso sexual. Sendo assim, Evelyn modifica a relação consigo e com o outro, resultando na falta de confiança para iniciar a fase da vida sexual.

No que se refere às denúncias, vejamos no enunciado abaixo a dificuldade que as mulheres têm em denunciar os casos de abuso sexual:

[...] a justiça do nosso país quando você vai numa delegacia, quando você vai denunciar, quando você vai processar, tem que ter prova. **E sabe qual é a prova? A prova é se tiver algum resquício, se tiver sêmen, por exemplo, se realmente efetuou o ato ou se alguém puder testemunhar ao seu favor de ter visto.** Como que... como que a gente vai provar alguma coisa se não tem, não tem provas, **é minha palavra contra a da pessoa, entendeu?! Então, nada foi feito** (Evelyn Regly, 2020, grifos nossos).

No trecho do vídeo “*O vídeo mais difícil que gravei em toda minha vida*” de Evelyn, evidencia-se que as ações cometidas, bem como o próprio abusador são impunes pela justiça, explicitando, dessa forma, a falha nas leis que normalizam ainda mais os casos de abuso sexual intrafamiliar na sociedade. Conforme afirma a influenciadora Evelyn Regly, ao denunciar, é necessário provas físicas ou testemunhas para comprovar o abuso (*a prova é se tiver algum resquício, se tiver sêmen, por exemplo, se realmente efetuou o ato ou se alguém puder testemunhar ao seu favor de ter visto*), dificultando que o sujeito seja punido pelo crime. Tais dificuldades podem resultar no silenciamento das vítimas que deixam de denunciar por não ter provas e pela falta de punição da justiça. Além disso, destacamos que a verdade confessada por Regly implicará uma verdade sobre o outro e trará riscos, já que pode ser aceito ou não o que foi dito por aquele a quem dirigiu. Vejamos a sequência enunciativa a seguir:

E eu lembro das pessoas defendendo, tipo fica calmo (...) e resumindo nada foi feito (...) **uma coisa que eu tenho muita mágoa, muita mágoa dessa família é que todos, todos acobertaram.** (...) Muita gente não tem noção do que acontece, muita gente **acha que é neurótica**, 'está maluca', 'tem maldade na cabeça', cansei de ouvir isso de gente da minha família. **A pessoa que sofreu abuso, às vezes ela é tida como mentirosa, maluca.** [...] (Evelyn Regly, 2020, grifos nossos).

Além da objetivação da mulher como símbolo sexual para satisfação dos desejos masculinos, vimos na confissão da influenciadora que o homem-abusador é

objetivado pela sociedade como alguém com problemas, como visto no subtópico 2 deste capítulo. Sendo assim, a objetivação do abusador de Evelyn enquanto ser com problemas psicológicos que convence a família a seu favor, altera a relação da sobrevivente consigo mesmo, o modo como constitui seus sentimentos após a violência e a falta de confiança ou “*muita mágoa*” com a família que objetiva a vítima como “*neurótica*”, “*maluca*” e maldosa, culpabilizando-a e acreditando no abusador.

Assim sendo, o modo como a vítima e o sujeito abusador são objetivados/subjetivados pela sociedade resulta na forma como se apresentam e são vistos durante e após o crime de abuso sexual. Além disso, viu-se que o corpo da mulher na infância é objetivado, já que o homem tem esse corpo da mulher como símbolo sexual para satisfação dos seus desejos e detém poder sobre ele, normalizando os casos de violência.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados analisados nesta pesquisa, através dos vídeos de Evelyn Regly, possibilitaram constatar que muitas mulheres têm medo de expor que foram vítimas de abuso sexual intrafamiliar e, assim, tornam-se adultas com inúmeros problemas causados pelos traumas do abuso sofrido na infância. Além disso, a vergonha também é um sentimento que acompanha as mulheres, pois, muitas delas não expõem os casos por se sentirem constrangidas em confessarem ser vítimas de violência sexual. Desse modo, com o avanço das mídias digitais, as sobreviventes passaram a utilizar esse espaço para propagar discursos e, também, para encorajar outras mulheres para expor as verdades sobre si, denunciando e conscientizando acerca dos casos de violência sexual, possibilitando que as sujeitas rompam o silêncio imposto pelo homem abusador, como também, por aqueles que a culpam.

Além disso, as análises da confissão de Evelyn Regly confirmam que o homem abusador utiliza estratégias discursivas e não discursivas para que ocorra o abuso. As chantagens e ameaças são utilizadas para intimidar e impor o medo fazendo com que as verdades não sejam confessadas. Há também as seduções com atrativos na qual o sujeito aproveita-se da inocência da vítima de abuso sexual que aceita e, assim, comete o crime e a silencia, além de convencer a família que se volta contra a menina/mulher culpabilizando-a do caso e acreditando no abusador, isentando-o das consequências do ato de violência.

Ademais, neste trabalho abordamos como os discursos em uma sociedade machista patriarcal supervaloriza a figura masculina, tendo a mulher como sexo frágil e seus corpos como objeto para satisfação sexual dos homens. Diante disso, a objetivação do abusador que, comumente, é visto como ser problemático, as ameaças, o medo e a vergonha que silencia as vítimas de abuso sexual e a falta de apoio dos familiares altera não somente a relação das sobreviventes consigo mesmo produzindo novas subjetividades, mas com o outro. Além do mais, observamos nas análises, as falhas na justiça diante das denúncias dos casos que necessitam de comprovações físicas ou testemunhas para comprovar o crime de violência sexual.

Compreendemos através desta pesquisa a importância dos espaços midiáticos para a confissão de mulheres que sofreram violência sexual. A mídia, como já mencionado ao longo do nosso trabalho, possibilita que as sobreviventes tenham voz, sejam ouvidas e encorajadas pelos discursos de outras, como o de

Evelyn e também confessem uma verdade sobre si, se libertando do medo causado pelo trauma, quebrando o silêncio. Desse modo, acreditamos que a presente pesquisa possibilitará que outros pesquisadores explorem acerca da temática analisada e contribua para novos trabalhos sobre do abuso sexual intrafamiliar, além de auxiliar na disseminação dos casos de abuso sexual.

## REFERÊNCIAS

AGAMBEN, Giorgio. O que é o dispositivo. In: AGAMBEN, Giorgio. **O que é o contemporâneo?** e outros ensaios. Chapecó, Santa Catarina: Argos, 2009, p. 25-51.

ARAÚJO, Ana Paula. **Abuso: a cultura do estupro no Brasil**. 1. ed. Rio de Janeiro: Globo livros, 2020.

BRASIL. Lei nº 10.224, de 15 de maio de 2001. **Código Penal**. Diário Oficial da União. Poder Executivo, Brasília, DF, 2001.

BRASIL. Secretaria de políticas de saúde. **Violência intrafamiliar: orientações para a prática em serviço**. Editora MS, 2002.

BRASIL. Lei nº 12.015, de 7 de agosto de 2009. **Código Penal**. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, Distrito Federal, 2009.

BRASIL. Lei nº 12.650, de 17 de maio de 2012. Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, com a finalidade de modificar as regras relativas à prescrição dos crimes praticados contra crianças e adolescentes. **Diário Oficial da União**, Brasília, 17 de maio de 2012.

BRASIL. Lei nº 13.718, de 19 de dezembro de 2018. **Código Penal**. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, Distrito Federal, 2018.

BRASIL. Lei nº 14.442, de 3 de agosto de 2022. Institui a campanha Maio Laranja, a ser realizada no mês de maio de cada ano, em todo o território nacional, com ações efetivas de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes. **Diário Oficial da União**, Brasília, 3 de agosto de 2022.

CASTELLS, Manuel. **Redes de indignação e esperança: movimentos sociais na era da internet**. Editora Schwarcz-Companhia das Letras, 2017.

CORBIN, Alain. **História do silêncio: do Renascimento aos nossos dias**. Editora Vozes, 2021.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **16º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2022.

FOUCAULT, Michel. **A Arqueologia do Saber**. 8. ed. Trad. L. F. Baeta Neves. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2022.

FOUCAULT, Michel. **A coragem da verdade: o governo de si e dos outros II**. Curso no Collège de France (1983-1984). Trad. Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2011.

FOUCAULT, Michel. **A Ordem do Discurso**: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. 24. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2014.

FOUCAULT, Michel. **Ditos e Escritos V**: Ética, sexualidade, política. 3. ed. Organização e seleção de textos Manoel Barros da Motta; tradução Elisa Monteiro, Inês Autran Dourado Barbosa. Rio de Janeiro: Fonte Universitária, 2012.

FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade IV**: As confissões da carne. Edição estabelecida por Frédéric Gros. Trad. Miguel Serras Pereira. Paris: Éditions Gallimard, 2018a.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I**: a vontade de saber, trad. de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. – 14ª ed. – Rio de Janeiro/ São Paulo, Paz e Terra, 2022. – (Coleção Biblioteca de Filosofia).

FOUCAULT, Michel. Linguística e ciências sociais. In: FOUCAULT, Michel **Ditos e Escritos II**: Arqueologia das ciências e histórias dos sistemas de pensamento. 3. ed. Trad. Elisa Monteiro. Organização e seleção de textos Manoel Barros da Mota. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2015.

FOUCAULT, Michel. **Malfazer, dizer verdadeiro**: função da confissão em juízo – curso em Louvain, 1981. Trad. Ivone Benedetti. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2018b.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Organização e tradução de Roberto Machado. 28. Reimp. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2021.

GREGOLIN, Maria do Rosário. Análise do discurso e mídia: a (re)produção de identidades. **Comunicação, Mídia e Consumo**. São Paulo, v. 4, n. 11, p. 11-25, nov. 2007.

GROS, Frédéric (org.) **Foucault**: a coragem da verdade. Tradução de Marcos Marcionilo. São Paulo: Parábola Editorial, 2004.

GROS, Frédéric. **Desobedecer**. Trad. Célia Euvaldo. São Paulo: Ubu Editora, 2018.

LÉVY, Pierre. **Cibercultura**. 3. ed. Trad. Carlos Irineu da Costa. São Paulo: Editora 34, 2010.

MARTINO, Luís Mauro Sá. **Teoria das Mídias Digitais**: linguagens, ambientes, redes/ Luís Mauro Sá Martino. – Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2014.

MORALES, Álvaro E.; SCHRAMM, Fermin R. A moralidade do abuso sexual intrafamiliar em menores. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 7, p. 265-273, 2002.

NERY, Luciana Fernandes. **Entre os riscos e a coragem de dizer a verdade sobre si**: os discursos das sobreviventes de estupro a partir da prática da confissão no facebook. 2021. 231 f. Tese (Doutorado) - Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2021

ROCHA, Iêgo Paulino. **Objetificação do corpo feminino e a cultura do estupro**. 2018. 19 f. TCC (Graduação) - Curso de Psicologia, Centro Universitário Doutor Leão Sampaio, Juazeiro do Norte, 2018.

SAFFIOTI, Feleith i. b. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 2010.

SENADO, Agência. **Brasil precisa combater abuso sexual na infância com mais empenho, aponta debate**. Senado Notícias, 2022. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2022/06/24/brasil-precisa-combater-abuso-sexual-na-infancia-com-mais-empenho-aponta-debate> Acesso: 12 jan. 2024

SOLNIT, Rebeca. **A mãe de todas as perguntas**: reflexões sobre os novos feminismos. Trad. Denise Bottmann. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

SUETONIO, ca. 69-ca. 122. **As vidas dos doze Césares**: Julio César, Augusto, Tibério, Calígula, Cláudio, Nero, Galba, Óton, Vitélio, Vespasiano, Tito, Domiciano / Suetônio. – Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2012.

TIRABASSI, Tatiane Maria Oripa; DE ANDRADE, Vinícius Novais Gonçalves; FRANCO, Bruno Fiuza. O silêncio no abuso sexual infantil e suas consequências. **Psicologias em Movimento**, v. 2, n. 2, p. 62-80, 2022.

VIGARELLO, Georges. **História do Estupro**: violência sexual nos séculos XVI-XX. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

## VÍDEOS ACESSADOS

REGLY, Evelyn. **O vídeo mais difícil que gravei em toda minha vida**. Youtube, 29 mai. 2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=1oOFLkdJwlc&t=525s>. Acesso em: 08 jun. 2023.

REGLY, Evelyn. **Abuso que sofri e tudo sobre pedofilia com delegada Paula Mary** - Vaca cast. YouTube, 6 de set. 2022. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=G6qFpldfv7I&t=2s>. Acesso em: 08 jun. 2023.